



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

### LEI MUNICIPAL Nº 5.650, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

*Institui a Semana Municipal da Saúde Bucal no Município de Tatuí e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída no Município de Tatuí a Semana Municipal da Saúde Bucal a realizar-se anualmente na semana de 25 de outubro, data que se comemora o dia do Dentista no Brasil

**Parágrafo único.** Na Semana Municipal da Saúde Bucal poderão ser desenvolvidas ações de promoção e prevenção, dentre outras atividades, trabalhando a importância dos cuidados com a saúde bucal, tanto para crianças, jovens, adultos e idosos, com o objetivo de reduzir os riscos e agravos, a fim de melhorar os índices no município das doenças que atingem a cavidade bucal.

**Art. 2º** O Poder Executivo poderá realizar encontros, palestras, debates, campanhas educativas, podendo ser promovida por professores, dentistas, auxiliar de saúde bucal, técnicos de higiene ambiental, estudantes e estagiários da área.

**Art. 3º** Para promover as atividades da Semana Municipal da Saúde Bucal a Prefeitura de Tatuí poderá utilizar os profissionais da rede de assistência odontológica do SUS e também formalizar parcerias com órgãos públicos, entidades privadas interessadas, órgãos representativos e associações ligadas à odontologia do Município.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 29 de Abril de 2022.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 29/04/2022  
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 222/AJT/CMT/22, da Câmara Municipal de Tatuí).  
Autoria do Vereador: Fábio Antonio Villa Nova.